

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria

**PORTARIA Nº 006, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Concede Licença Prêmio a
Servidor Efetivo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inciso VIII, artigo 96 e os artigos 121 a 125 da Lei Municipal nº 295 de 29 de maio de 1995, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim - Bahia;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Licença **Prêmio**, pelo período de seis (06) meses, a contar do dia **01.02.2023** até **01.08.2023**, ao Servidor Efetivo **Israel Santos Silva**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 256, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito retroativo a **01 de fevereiro de 2023**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 03 de fevereiro de 2023.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br